



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184599774

Nome original: Bal Camboriu - inutilizacao - Apostila Haia.pdf

Data: 27/08/2018 14:05:47

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência providências - apostila de
Haia-papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184590454

Nome original: DOC23082018_0001.pdf

Data: 23/08/2018 16:54:38

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTILHA
AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

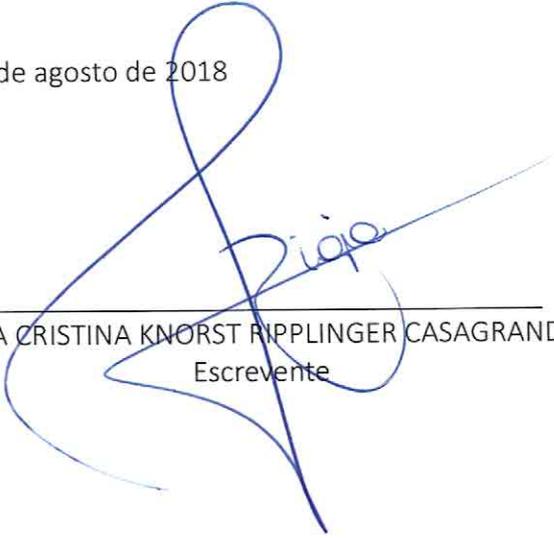


Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018


LIGIA CRISTINA KNORST RIPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 245/2018

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018

Junice
f

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de oposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A2085869/A2085490/A2085486/A2085485/A2085491/A1835986/A1835987/A1835914/
A1835915/A1835916/A2939323/A2939322/A2939319/A2939318/A2939313/A2939312/
A2939311/A2939436/A2939481/A2938562/A2938580/A2938642/A2938666/A2938730/
A2938731/A2938734/A2939761/A2939762/A2939783/A2939819

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE

Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Mariana Viegas Cunha
f

CERTIDÃO

Certidão nº 005

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A2085869/A2085490/A2085486/A2085485/A2085491/A1835986/A1835987/A1835914/
A1835915/A1835916/A2939323/A2939322/A2939319/A2939318/A2939313/A2939312/
A2939311/A2939436/A2939481/A2938562/A2938580/A2938642/A2938666/A2938730/
A2938731/A2938734/A2939761/A2939762/A2939783/A2939819

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casamooeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018

Ligia

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

À Divisão de Sistemas Externos para cumprimento da Ordem de Serviço nº 38/2018.

Curitiba, data registrada pelo sistema.

ROSANA LOCATELLI

Supervisora da Assessoria da Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA LOCATELLI**,
Assessor de Diretor de Departamento, em 27/08/2018, às 18:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3248814** e o
código CRC **FB25C82F**.

0061418-33.2018.8.16.6000

3248814v1